



Câmara Municipal dos Barreiros – PE **Casa de Nilo Moraes**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022.

Ementa: Dispõe sobre o VETO TOTAL do Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 044/2021.

A Câmara Municipal dos Barreiros/PE, representada por seus Vereadores, **APROVOU**, e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica REJEITADO o VETO TOTAL aposto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, expressa pelo Ofício do Gabinete do Prefeito nº 183/2021, ao Projeto de Lei nº 044/2022, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município dos Barreiros - PE, e dando outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 20 de abril de 2022.

José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE

Thomaz Dantas Buarque Pinheiro
VICE-PRESIDENTE

Ivalda Maria Pereira Farias
SECRETÁRIA